

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RESOLUÇÃO Nº 026/2024

Dispõe sobre a prestação de contas dos recursos da conta bancária 380628, ano 2023. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei 692/2014, considerando a reunião ordinária realizada no dia 03 de maio de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas dos recursos da conta 380628, fonte 900, referente ao ano de 2023, no valor de R\$ 20.770,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares, 03 de maio de 2024.

Neyva Janara Rocha de Carvalho

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Cod430307